

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1.210/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 26 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:** Os artigos 81 e 83 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. **CONSIDERANDO:** O Laudo Médico nº 180282A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 26 de julho de 2016. **RESOLVE:** Prorrogar por Licença Saúde da servidora **ANA CRISTINA SALES**, MF nº 3156150/1, Assistente Administrativo, de 03 de junho a 31 de agosto de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo 990858**

**PORTARIA Nº 01/2016-NPC/SEGUP BELÉM, 19 DE JULHO DE 2016.**

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32066, de 29/12/2011;

**CONSIDERANDO** que o Núcleo de Projetos Corporativos (NPC) criado pela citada lei, compõe a estrutura básica da SEGUP, tendo como atividades a concepção, elaboração, monitoramento e controle dos projetos corporativos ou transversais da área de segurança pública, bem como, a captação e negociação de recursos junto aos governos ou organizações públicas e privadas, necessários à execução de projetos, dentre outras.

**CONSIDERANDO** que para o desenvolvimento de projetos corporativos ou transversais, há necessidade de um canal de comunicação objetivo e eficiente, entre o NPC e os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), principalmente com os órgãos sob supervisão técnica e operacional: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Departamento de Trânsito, Superintendência do Sistema Penitenciário e Centro de Perícias "Renato Chaves".

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** representantes dos órgãos sob supervisão técnica e operacional para atuarem como interlocutores titulares e substitutos, todos indicados pelos gestores dos seus respectivos órgãos:

**Polícia Militar do Pará**

**1. Interlocutor** - TEN CEL QOPM José Eduardo de Oliveira Pimentel, MF 5251389/1.

**2. Substituto** - TEN CEL QOPM Aluizio Marçal Moraes de Souza Filho, MF 5614880/1.

**Corpo de Bombeiros Militar do Pará**

**1. Interlocutor** - TEN CEL QOBM Sérgio Nonato Brito de Souza, MF 5267633/1.

**2. Substituto** - CAP QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA, MF 5609810/1

**Polícia Civil do Pará**

**1. Interlocutor** - DPC Joseana Falcão Costa, MF 5836484/1.

**2. Substituto** - IPC Roberto Carlos Wanzeller Sabba, MF 5332842/1.

**Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

**1. Interlocutor** - Gleydson José Miranda da Paixão, MF 54192298/2.

**2. Substituto** - Tatianne Brito Lima, MF 57195467/1.

**Superintendência do Sistema Penitenciário**

**1. Interlocutor** - Alan Ailton da Silva Guimarães, MF 5673720.

**2. Substituto** - Ana Paula Soares de Souza, 5888325.

**Centro de Perícias "Renato Chaves"**

**1. Interlocutor** - Judysson Allan Oliveira Brito, MF 54188476/1.

**2. Substituto** - Izabella Castro Bahia, MF 54180461/2.

Art. 2º. O Interlocutor será o responsável por colaborar, comunicar, mediar informações e demandas relacionadas a

projetos em andamento ou em negociação, entre a instituição na qual está vinculado e o Núcleo de Projetos Corporativos.

Art. 3º. O substituto terá as mesmas responsabilidades na ausência do interlocutor.

Art. 4º. Para substituição do agente público designado para representar sua instituição como interlocutor titular ou substituto, deverá ser encaminhada justificativa, através de expediente ao Núcleo de Projetos Corporativos, para que se façam os trâmites pertinentes.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**

**Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Protocolo 991069**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1211/2016-SAGA DE 22 DE JULHO DE 2016**

Objetivo: a serviço desta SEGUP

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Santa Izabel e Salinópolis-PA

Servidor: **HERCULES DA SILVA BATISTA (Assessor Especial) - MF: 5701660/2**

Período: de **21 a 22.07.2016 / 01½ (uma e meia) diárias**

**Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

**Protocolo 990827**



**PORTARIA**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 059/2016 - DAL2, de 27 de julho de 2016,** que NOMEA o

MAJ QOPM NELSON ALVES DE SENA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 016/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de munição CBC.40SW EXPOR 155GR GOLD HEX).

**RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM**

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 990985**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 060/2016 - DAL2, de 27 de julho de 2016,** que NOMEA o

MAJ QOPM NELSON ALVES DE SENA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 017/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de munições calibres 5,56x45, comum e 5,56x45 treina".

**RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM**

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 990990**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 1100/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

1º TEN PM ELVIS JOSÉ DA SILVA

OFICIAL DO 6º BPM/ CPF:425.448.902-15

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 990925**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

**1 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012**

**EDITAL N.º 014/DP-4/2016 - CFSD/PMPA, DE 14 DE**

**JULHO DE 2016**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna pública a convocação do candidato *sub júdice* do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2012, ADRIANO CESAR PANTOJA COSTA, para fins de cumprimento da decisão judicial exarada pelo Exmº. Srº. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital, respondendo pela 4ª Vara de Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0032639-26.2013.8.14.0301, observando-se o seguinte:

1 - O candidato deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 09h00min às 16h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM**

**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**Protocolo 990729**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 899/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 21 DE JULHO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº271/2016-SAGA.CRH.SEGUP, de 13/07/2016, protocolado sob o nº 2016/287730, subscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da Segup, José Edmilson Lobato Júnior;

**R E S O L V E:**

I - CEDER, o servido VICTOR LOBATO BINO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 54197174, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, com ônus para o órgão cedente, a contar de 01/08/2016;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 991161**

**PORTARIA Nº. 899/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 21 DE JULHO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº271/2016-SAGA.CRH.SEGUP, de 13/07/2016, protocolado sob o nº 2016/287730, subscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da Segup, José Edmilson Lobato Júnior;